

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

IOCHPE-MAXION

Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária - Anúncio de Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. para se reunirem na sede social, sita em São Paulo – SP, na Rua Luigi Galvani, nº 146 – 13º andar, no dia 21 de março de 2005, às 17:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembléa Geral Ordinária:

- Relatório e Contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004;
- Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2004 e a distribuição dos dividendos;
- Eleição dos administradores e fixação de sua remuneração.

Em Assembléa Geral Extraordinária:

- Grupamento das ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia, na proporção de 50 (cinquenta) ações ordinárias ou preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial, sem alteração do valor do capital social, na forma do artigo 12 da Lei nº 6.404/76;
- Alteração dos artigos 5º (Capital Social) e 6º (Capital Autorizado) do Estatuto Social para adequar o número de ações em que o capital social da Companhia passará a ser dividido em decorrência do grupamento.

São Paulo, 01 de março de 2005.

IVONCY BROCHMANN IOSCHPE

Presidente do Conselho de Administração

(1, 2, 3)

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 - Cia. Aberta

Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária Anúncio de Convocação

São convocados os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. para se reunirem na sede social, sita em São Paulo – SP, na Rua Luigi Galvani, nº 146 – 13º andar, no dia 21 de março de 2005, às 17:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembléa Geral Ordinária:** a) Relatório e Contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004; b) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2004 e a distribuição dos dividendos; c) Eleição dos administradores e fixação de sua remuneração. **Em Assembléa Geral Extraordinária:** d) Grupamento das ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia, na proporção de 50 (cinquenta) ações ordinárias ou preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial, sem alteração do valor do capital social, na forma do artigo 12 da Lei nº 6.404/76; e) Alteração dos artigos 5º (Capital Social) e 6º (Capital Autorizado) do Estatuto Social para adequar o número de ações em que o capital social da Companhia passará a ser dividido em decorrência do grupamento. São Paulo, 01 de março de 2005. IVONCY BROCHMANN IOSCHPE - Presidente do Conselho de Administração

(1, 2, 3)

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

